COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.935-D DE 2013

Denomina Viaduto Atalíbio Foscarini o viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado Viaduto Atalíbio Foscarini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado FÁBIO SOUSA
Relator